DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Segunda-feira, 13 de fevereiro de 2017 | Ano IV | Edição nº 688 | Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PEREIRA BARRETO	2
Licitações e Contratos	2
Chamada Pública	2
Atos Administrativos	2
Auto de Imposição de Penalidades	2
Secretaria Municipal da Saúde	3
Audiência Pública	3

MUNICIPIO DE PEREIRA BARRETO:44446904000110

Publicação Oficial do Município
Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE PEREIRA BARRETO:44446904000110
Localidade: Pereira Barreto
Data: 2017.02.13 19:16:25 -0200

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Pereira Barreto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico da Estância Turística de Pereira Barreto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.pereirabarreto.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse:
www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 44.446.904/0001-10
Avenida Cel. Jonas Alves de Mello, 1947
Telefone: (18) 3704-8500

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 55.757.785/0001-33
Rua Cozo Tagucchi, 1423 - Centro
Telefone: (18) 3704-4455

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto
CNPJ 44.447.258/0001-06
Av. Cel. Jonas Alves de Melo, 2026 - Centro
Telefone: 18-3704-2373

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município da Estância Turística de Pereira Barreto garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Compilado e também disponível em www.pereirabarreto.dioe.com.br

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

PODER EXECUTIVO DE PEREIRA BARRETO

Licitações e Contratos

Chamada Pública

Chamada Pública n.º02/2017

RESUMO DE EDITAL

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito de Pereira Barreto - SP faz saber que se acha aberto até às 14h00min do dia 20 de Fevereiro de 2017, a Chamada Pública n.º02/2017, objetivando a Permissão, a título gratuito, de módulos comerciais para a operacionalização de bares, localizados na Praça de Alimentação do evento "Carnapraia 2017"a ser realizado nos dias 24, 25, 26, 27 e 28 de Fevereiro de 2017, no espaço Multieventos da Praia Municipal Pôr do Sol, situado na Rodovia Padre Valemtim Felipe Stefanoni nº 49, no município de Pereira Barreto – SP para Entidades Filantrópicas e sem fins lucrativos que prestem assistência no campo Social, na Saúde e na Educação.

Mais informações no Dep. de Licitações pelo fone/fax (18) 3704-8505, pelos e-mails: luis.aguilar@pereirabarreto.sp.gov.br, ou ainda o Edital completo no website: www.pereirabarreto.sp.gov.br

Pereira Barreto - SP, 13 de Fevereiro de 2017.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito

Código Localizador: WE9SREML

Atos Administrativos

Auto de Imposição de Penalidades

01.Comunicado de Auto de Imposição de Penalidade DE Multa NRM N.º 1454

NO VALOR DE R$ 451,76 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS).

Nº. Protocolo: 061/17-PB Data de Protocolo: 10/02/2017

No. CEVS: Data de Vencimento: / /

Razão Social: GLICERINO TAVARES CAMARA

RG:

Endereço: RUA: MARECHAL DEODORO ,Nº 1011 - LOTE 23 - QUADRA 50 - SETOR 01

Município: PEREIRA BARRETO CEP: 15370 - 000 UF: SP

Resp. Legal: GLICERINO TAVARES CAMARAI CPF: 00010243100

Resp. Técnico: RG: /SP

CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:

O Diretor dO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PEREIRA BARRETO,NOTIFICA GLICERINO TAVARES CAMARA QUE LHE É CONCEDIDO O PRAZO DE 10 (DEZ) DIA PARA RECORRER DA MULTA QUE LHE FORA IMPOSTA MEDIANTE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA N.º 1454 SÉRIE AIP, DE 10/02/2017 POR INFRAÇÃO AO ARTIGOS

7º DA LEI MUNICIPAL N.º 3.918, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2010, CONFORME CONSTA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 061/17-PB, INICIADO EM 10/02/2017.

PEREIRA BARRETO SEGUNDA - FEIRA, 13 de Fevereiro de 2017.

Código Localizador: 4PLAIB2B

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Secretaria Municipal da Saúde

Audiência Pública

CONVITE

A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO CONVIDA A POPULAÇÃO PARA PARTICIPAR DA AUDIÊNCIA PÚBLICA QUE SERÁ REALIZADA NA CÂMARA MUNICIPAL, SITO À RUA COZO TAGUCHI Nº 1.423, NO DIA 23/02/2017, ÀS 09:00 HORAS, QUANDO SERÁ APRESENTADO O RELATÓRIO SOBRE FINANCIAMENTO E AÇÕES DE SAÚDE REFERENTE AO 3º QUADRIMESTRE/2016, CONFORME DISPÕE O ARTIGO 36, § 5o, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 141/2012.

MARCIA MITIKO ANAMI YAMAMOTO

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Código Localizador: AMW7DR+V